ATA 1.818/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22.04.2026 (VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.817 da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Abril de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Resolução Nº 01/2026** que “Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2026”. **2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital São Valentim para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, e dá outras providências”. **3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 23/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital São Valentim e dá outras providências”. **4 - Projeto de Lei do Executivo Nº 24/2026** que “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 16/2026** que “Institui Programa de Recuperação Fiscal e Autoriza a Remissão de Créditos Tributários e Não-Tributários e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2026** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 3.730, de 16 de abril de 2025 e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2026** que “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no âmbito do Município de Barracão vinculado à Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 19/2026** que “Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Guarda Mirim do Município de Barracão, conforme especifica”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se

foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 20/2026** que "Institui o Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, denominado "Juro Zero", visando fortalecer e impulsionar o desenvolvimento econômico local, e dá outras providências.", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 22, 23 e 24/2026 a Comissão de Constituição e Justiça. **Expedientes**: **1 – Pedido de Providência Nº 09/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, que "Solicito ao Executivo Municipal a limpeza dos bueiros (bocas de lobo) do perímetro urbano". **2 – Pedido de Providência Nº 10/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, que "Solicito ao Executivo Municipal que providencie a limpeza dos terrenos baldios do perímetro urbano". **3 – Pedido de Providência Nº 11/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Zanella Guarez, que "Manutenção das estradas, com cascalhamento e melhorias nas condições de tráfego, desde a saída da ERS 343, seguindo após a ponte do Monte Alegre, estendendo-se até o Espigão Alto e capela São José. Além da realização de limpeza por meio de roçadas nas laterais das referidas vias, destacando o perímetro que passa pela Reserva Ambiental de Espigão Alto". **4 – Pedido de Providência Nº 12/2026**, de autoria do Vereador Diogenes Antoniolli Junior, que "Solicito ao Executivo Municipal que providencie a construção de uma praça com arborização, aparelhos para ginástica e brinquedos para as crianças no bairro Sol-Nascente". **5 – Pedido de Providência Nº 13/2026**, de autoria do Vereador Diogenes Antoniolli Junior, que "Solicito ao Executivo Municipal que providencie a colocação de uma lixeira ao lado do palanque oficial". **6 – Pedido de Providência Nº 14/2026**, de autoria do Vereador Diogenes Antoniolli Junior, que "Solicito ao Executivo Municipal que providencie a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de todo o município". **7 – Pedido de Informação Nº 01/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, que "Solicito informações sobre o número de propriedades (chácaras, lotes, área de terra) que estão sob posse da prefeitura municipal". **8 – Pedido de Informação Nº 02/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Zanella Guarez, que "Informações a respeito da legislação vigente no município referente à construção de edificações verticais. Especificamente, gostaria de saber: Qual é o número máximo de andares permitido para construção de prédios no município de Barracão? - Se há restrições conforme a localização (zoneamento urbano)? - Quais são os critérios técnicos exigidos (altura máxima em metros, taxa de ocupação, recuos, etc.)? - Se existe Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo que regulamente essas construções?". A seguir o Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores. Ninguém querendo se manifestar o Presidente colocou à disposição do Vereador Vilson Girardi Jacobi o tempo de 30 minutos para se manifestar através do Grande Expediente. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de Maio de 2026, neste local, e

“sob a proteção de Deus” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.